

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e Interpretação de texto. Ortografia (Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa). Acentuação gráfica. Sinais de Pontuação. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos e Verbos. Crase. Estrutura e Formação de Palavras. Significado de Palavras. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Análise sintática: frase, oração e período. Semântica: Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação.

MATEMÁTICA:

Conjuntos numéricos: Naturais (N), Inteiros (Z), Racionais (Q), Reais (R): representação, ordenação, operações, problemas. Operações numéricas (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz). Números fracionários: operações com números fracionários. Números decimais: operações com números decimais. Teoria dos números: pares / ímpares / múltiplos / divisores / primos / compostos / fatoração / divisibilidade / MMC / MDC. Regra de três simples. Porcentagem.

INFORMÁTICA:

Principais componentes de um computador; Conceitos básicos sobre hardware e software; Dispositivo de entrada e saída de dados; Noções de sistema operacional (Windows); Internet: Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas; Editor de texto (Microsoft Office): Formatação de Fonte e Parágrafo; Bordas e Sombreamento; Marcadores, Numeração e Tabulação; Cabeçalho, Rodapé e Número de Páginas; Manipulação de Imagens e Formas; Configuração de página; Tabelas; Planilha - Excel (Microsoft Office): Formatação da Planilha e de Células; criar cálculos utilizando as quatro operações; formatar dados através da Formatação Condicional; representar dados através de Gráficos; Configuração de Impressoras; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.); Procedimentos de backup; Correio Eletrônico (e-mail).

LEGISLAÇÃO PORTUÁRIA:

- Lei Federal nº 9.719/1998, de 27 de novembro de 1998 - Dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário, institui multas pela inobservância de seus preceitos, e dá outras providências. <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=9719&ano=1998&ato=03cITSU1EeNpWT30a>
- Lei Federal nº 12.815/2013, de 05 de junho de 2013 - Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12815.htm
- Decreto Federal nº 8.033/2013, de 27 de junho de 2013 - Regulamenta o disposto na Lei Federal nº 12.815/2013, e as demais disposições legais que regulam a exploração de portos organizados e de instalações portuárias. <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=8033&ano=2013&ato=70eoXQU5ENVpWTb8b>
- Decreto Federal nº 10.088/2019, de 05 de novembro de 2019 - Convenção nº 152 da OIT - Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil. <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=10088&ano=2019&ato=002kXWU1keZpWT51e>
- Lei nº 14.047 de 24 de agosto de 2020 - Dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da pandemia da Covid-19 no âmbito do setor portuário, sobre a cessão de pátios da administração pública e sobre o custeio das

despesas com serviços de estacionamento para a permanência de aeronaves de empresas nacionais de transporte aéreo regular de passageiros em pátios da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero); e altera as Leis nºs 9.719, de 27 de novembro de 1998, 7.783, de 28 de junho de 1989, 12.815, de 5 de junho de 2013, 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 10.233, de 5 de junho de 2001.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14047.htm#

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Principais tipos de cargas. Principais atividades portuárias. NR - 29 - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário. NR – 30 - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário. NR-34 - Segurança para Atividades de Pintura; Procedimentos: movimentação de mercadorias nos conveses ou nos porões das embarcações, transbordo, arrumação, peação e despeação, bem como o carregamento e a descarga, com uso de equipamentos de bordo; Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho, atividades de arrumação, transbordo, peação, despeação, carga e descarga, sendo realizadas com equipamentos de bordo; Equipamentos, instrumentos e ferramentas; Conhecimentos operacionais de limpeza e conservação de embarcações mercantes e de seus tanques, incluindo batimento de ferrugem, pintura, reparos de pequena monta e serviços correlatos.